

IDENTIFICAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXERCÍCIO: 2017

DECLARAÇÃO DE REPASSE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim repassou todas as contribuições previdenciárias, patronal e do servidor, da competência do exercício de 2017, vincendas no exercício.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, da competência do mês de dezembro de 2017, que totalizou R\$ 250.065,87 (Duzentos e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), foram reconhecidas como Obrigações a Recolher, tendo em vista o § 2º do art. 15 da Lei nº. 6.910/2013 estabelecer seu vencimento até o décimo dia do mês subsequente de sua competência, conforme quadro abaixo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de dezembro de 2017

Luciara Botelho Moraes Jorge

Secretária Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

DESCRIÇÃO DOS VALORES DEVIDOS E NÃO REPASSADOS NO EXERCÍCIO					
ÓRGÃO	COMPET.	NATUREZA	VLR ORIGINAL	VLR ATUALIZADO	CONTA CONTÁBIL
FUNDO DE SAUDE	12/2017	SERVIDOR	R\$ 115.239,50		02.1.8.8.01.02.00 – INSS
FUNDO DE SAUDE	13º/2017	SERVIDOR	R\$ 20.257,44		02.1.8.8.01.99.99 – INSS 13º
FUNDO DE SAUDE	12/2017	SERVIDOR	R\$ 95.832,91		02.1.8.8.01.01.00 – PACI
FUNDO DE SAUDE	13º/2017	SERVIDOR	R\$ 18.736,02		02.1.8.8.01.99.99 – IPACI 13º
			R\$ 250.065,87		